



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de seguro veicular para o automóvel recém adquirido pela Câmara Municipal de Vereadores de Piratini.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 17/10/2022

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na condição de funcionário responsável pela Dispensa de Licitação autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Pedro Caetano Fabres Borges**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do Ofício nº 403/2022, datado de 26/09/2022, que adiante segue, para seguinte contratação:

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO PARA:

Contratação de empresa para fornecimento de seguro veicular para o automóvel recém adquirido pela Câmara Municipal de Vereadores de Piratini.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

RATIFICO E AUTORIZO

EM 17/10/2022

JOSÉ AURI SOARES
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

I – DO FATO

Foi encaminhado o Ofício nº 403/2022, datado de 26/09/2022, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do qual solicita a Contratação de forma EMERGENCIAL de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de seguro veicular para o automóvel recém adquirido pela Câmara Municipal de Vereadores de Piratini. A presente DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N.º 30/2022, datada de 17/10/2022, para constar lavramos o presente Termo, o qual solicita a **Contratação de empresa para fornecimento de seguro veicular para o automóvel recém adquirido pela Câmara Municipal de Vereadores de Piratini.**

II – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, junta orçamentos de corretoras de seguros, e também negativas de outras corretoras que não trabalham mais com órgãos públicos, os orçamentos e negativas encontram-se anexados aos autos, servindo de base de referência para os valores orçados. Salienta-se que a empresa que efetuará o serviço já possui histórico de amplo atendimento na rede de seguros no Estado do Rio Grande do Sul. Após análise da prestação ofertado, verificou-se que o valor atende às necessidades deste órgão e por estar dentro do preço de mercado, apresentada pela Empresa: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ Nº61.074.175/0001-38** com o valor de **R\$5.455,38** (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais com trinta e oito centavos), válidos por um ano de cobertura do seguro.

III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso II do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, que prevê a dispensa a licitação para compras e serviços no valor de até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

J. F.

Rua Bento Gonçalves, nº 116 - Piratini – RS - CEP: 96.490-000

Fone/Fax: 3257-1395

Email: camara@camarapiratini.rs.gov.br - www.camarapiratini.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

IV – DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, CNPJ Nº**61.074.175/0001-38**, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 17 de outubro de 2022.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Piratini-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO** nº 30/2022, contendo um total de 06 (seis) folhas, devidamente numeradas de 01 a 06, do que para constar, lavrei o presente termo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo